

SOL SAS 134325-E, José Manuel Bento Santos — CFMTFA.
 SOL SAS 134324-G, André Alberto Pinto da Fonseca — CFMTFA.
 SOL SAS 134323-J, Sílvia Liliana Ventura Trinidad — CFMTFA.
 SOL SAS 134322-L, David José da Mota Geleia — CFMTFA.
 SOL SAS 134321-B, Andreia Filipa dos Santos Vitorio — CFMTFA.
 SOL SAS 134320-D, Ana Catarina dos Santos Cordeiro Breites Moreira — CFMTFA.
 SOL SAS 134318-B, Magda Alexandra Moreira dos Santos — CFMTFA.
 SOL SAS 134317-D, Miguel Afonso Martins Marques — CFMTFA.
 SOL SAS 134316-F, Edgar Manuel da Silva Prazeres — CFMTFA.
 SOL SAS 134315-H, Filipe Ricardo Gonçalves Mendes — CFMTFA.
 SOL SAS 134314-K, Ricardo Manuel Santos Pastor — CFMTFA.
 SOL SAS 134311-E, Eunice Raquel Martins Alves — CFMTFA.

m) PA:

SOL PA 131714-J, Daniel Martins Fernandes — CFMTFA.
 SOL PA 134488-K, Diana Gregório Saudade — CFMTFA.
 SOL PA 134518-E, Cármen Juliana Mendes Neto — CFMTFA.
 SOL PA 134513-D, Patrícia Isabel Ferreira Rodrigues — CFMTFA.
 SOL PA 134510-K, Ana Raquel Silveira Salva — CFMTFA.
 SOL PA 134509-F, Ricardo Manuel Ferreira de Almeida — CFMTFA.
 SOL PA 134508-H, Mauro Simão Gonçalves Rodrigues — CFMTFA.
 SOL PA 134507-K, Alexandra Balcky Faria — CFMTFA.
 SOL PA 134504-E, Paulo Fernando Carreira da Mata — CFMTFA.
 SOL PA 134503-G, Andreia Filipa Lopes Monteiro — CFMTFA.
 SOL PA 134470-G, Paulo Jorge Junqueira Rodrigues — CFMTFA.
 SOL PA 134469-C, Marco António Fernandes Morais — CFMTFA.
 SOL PA 134468-E, António Manuel Torres Maia — CFMTFA.
 SOL PA 134467-G, Nuno Miguel Pinto Martins — CFMTFA.
 SOL PA 134463-D, Zeferino Oliveira Fernandes — CFMTFA.
 SOL PA 134426-K, Sara Vanessa Rego de Almeida — CFMTFA.
 SOL PA 134417-L, Bruno Alexandre Rodrigues Mesquita — CFMTFA.
 SOL PA 134414-F, André Jorge de Sousa Borges — CFMTFA.
 SOL PA 134413-H, José Henrique Branco dos Santos — CFMTFA.
 SOL PA 134412-K, André Simão Firmino Costa — CFMTFA.
 SOL PA 134409-K, André de Carvalho Rebelo — CFMTFA.
 SOL PA 134404-J, Ricardo Jorge Cachola Passinhas — CFMTFA.
 SOL PA 134403-L, Sérgio André Martins David — CFMTFA.
 SOL PA 134402-B, Fábio Filipe Gonçalves Figueiro — CFMTFA.
 SOL PA 134400-F, Alfredo Manuel Ferreira Cruz — CFMTFA.
 SOL PA 134399-J, Luiz Eduardo Cerejeiro Pimenta — CFMTFA.
 SOL PA 134398-L, Ricardo Jorge Rodrigues Pinto — CFMTFA.
 SOL PA 134396-D, Carlos Jorge Barbosa Rodrigues — CFMTFA.
 SOL PA 134394-H, Ricardo Miguel Ferreira Paixão — CFMTFA.
 SOL PA 134393-K, Diogo Gonçalves Varela de Almeida — CFMTFA.
 SOL PA 134392-A, Ivo João Pires dos Santos — CFMTFA.
 SOL PA 134391-C, Diogo Emanuel Melo dos Santos Luís — CFMTFA.
 SOL PA 134390-E, Jorge Emanuel Bertolo da Lagoa — CFMTFA.
 SOL PA 134388-C, Ivan Soeiro Rodrigues — CFMTFA.
 SOL PA 134387-E, Ângelo Daniel Pereira Abreu — CFMTFA.
 SOL PA 134384-L, Marco Paulo dos Santos Ferrão — CFMTFA.
 SOL PA 134382-D, Alexandre Frederic Tender Rodrigues — CFMTFA.
 SOL PA 134381-F, Vítor Emanuel Farrello D. Aroeira — CFMTFA.
 SOL PA 134380-H, Maria Helena Silva E. Costa — CFMTFA.
 SOL PA 134379-D, Nuno Filipe da Costa Pereira — CFMTFA.
 SOL PA 134378-F, Tiago Miguel Monteiro Fernandes — CFMTFA.
 SOL PA 134376-K, Fátima Patrícia Moreira da Silva — CFMTFA.
 SOL PA 134374-C, Remi Jimenez Simões — CFMTFA.
 SOL PA 134419-G, Filipe Manuel Dias Bica de Oliveira — CFMTFA.
 SOL PA 134514-B, João Eduardo Venceslau Correia — CFMTFA.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 5 de Outubro de 2006.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

6 de Outubro de 2006. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea e após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, em exercício de funções, *José Carlos Faria Antunes*, COR/PILAV.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Conselho dos Oficiais de Justiça

Aviso n.º 11 536/2006

Em cumprimento do despacho do inspector do Conselho dos Oficiais de Justiça, faz-se saber que fica notificado o arguido Carlos Manuel Nascimento Amaral Monteiro, escrivão auxiliar, com o número mecanográfico 51 982, afecto ao Tribunal Judicial de Famalicão, actualmente ausente em parte incerta e com última residência conhecida na Rua do Dr. Alexandre Lucena e Vale, 59, 3500 Viseu, de todo o conteúdo da acusação proferida no processo disciplinar n.º 182-D/05 (cuja fotocópia poderá ser obtida na Secretaria do Conselho dos Oficiais de Justiça, sita na Avenida de 5 de Outubro, 125, 3.º, 1069-044 Lisboa), e que tem o prazo de 30 dias [que se suspende aos sábados, domingos e feriados — artigo 72.º, alínea b), do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro], a contar da data da notificação, para, querendo, apresentar defesa escrita — que poderá ser assinada pelo arguido ou por advogado —, indicar testemunhas, em número não superior a três por cada facto, juntar documentos ou requerer diligências (n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro), sob pena de a falta de resposta, dentro do referido prazo, valer como efectiva audiência para todos os efeitos legais, de harmonia com o disposto no artigo 61.º, n.º 9, do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, *ex vi* artigo 89.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de Agosto, que, durante o mesmo prazo de 30 dias, poderá, por si ou por advogado constituído, examinar o processo durante as horas de expediente, na já mencionada Secretaria do Conselho dos Oficiais de Justiça, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, *ex vi* artigo 89.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de Agosto, e, finalmente, que a defesa e qualquer correspondência que o arguido entenda útil deverá ser enviada, em meu nome pessoal, para o Conselho dos Oficiais de Justiça, Avenida de 5 de Outubro, 125, 3.º, 1069-044 Lisboa.

Mais fica notificado que o prazo se inicia decorridos 15 dias após a publicação deste aviso no *Diário da República*, de acordo com o disposto nos artigos 69.º, n.º 1, e 59.º, n.º 2, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

9 de Outubro de 2006. — O Inspector, *Joaquim Manuel Ricardo*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Aviso n.º 11 537/2006

Concurso interno de acesso misto para assistente administrativo principal (referência 4-DSRH-SC/2006)

1 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000:

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

2 — Para os devidos efeitos, faz-se público que, autorizado por despacho de 11 de Outubro de 2006 do director-geral, ao abrigo do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, encontra-se aberto concurso interno de acesso misto para provimento de 16 lugares na categoria de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, aprovado pela Portaria n.º 218/94, de 13 de Abril.

3 — Lugares — nos termos da alínea c) do n.º 4 do artigo 6.º e do n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, foram fixadas as seguintes quotas:

a) Quinze lugares a preencher por funcionários da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado;

b) Um lugar a preencher por funcionário que não pertença à Direcção-Geral dos Registos e do Notariado.

4 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares mencionados, caducando com o seu preenchimento.